

Economia

continuação

Resumo geral SUS	2020	2019
Participação pacientes dia	62,89%	64,56%
Ampliação - Lei 12.101/2009 e Art. 32 da Portaria 834/2016	10,00%	10,00%
Ações Prioritárias - Lei 12.101/2009 e Art. 33 da Portaria 834/2016	4,50%	4,50%
Percentual de atendimento SUS	77,39%	79,60%
O percentual conclusivo obteve no atendimento ao SUS no exercício de 2020 foi de 77,39% (79,60% em 2019), atendimento superior ao requerido mínimo de 60% conforme estabelecido pela legislação. Certificação de Qualidade Beneficente de Assistência Social (CBAS): A Entidade cumpriu o requisito de apresentar temporariamente seus serviços de renovação e recurso de decisão para o CBAS, estando em conformidade com o preceito do n.º 2 do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009, de 27 de novembro de 2009 e no Art. 8º do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014. Informações qualitativas: A Entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 12.101/2009, chamada "Lei da Filantropia", e às demais regulamentações vigentes, nas áreas de sua atuação, saúde e assistência social, quanto à obrigatoriedade de apresentar temporariamente, a cada triênio, o relatório de atividades e os documentos exigidos pelos respectivos Ministérios de cada área de sua		

Sandra Maciel Notolini - Presidente do Conselho de Administração

atuação. 29. **Outras informações:** As declarações de isenção do imposto de renda, às quais a Entidade está obrigada a apresentar anualmente, estão sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Os autos e arquivos tributários e previdenciários-trabalhistas, bem como prestação de contas da Administração referente a períodos prescricionais, também estão sujeitos a revisão por autoridades fiscais, normativas ou órgãos fiscalizadores. **30. Avaliações e garantias:** A Entidade não prestou garantia ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante o exercício de 2020 e 2019. **31. Eventos subsequentes: Efeitos da Pandemia do COVID-19 sobre as Demonstrações Financeiras:** Diante da declaração do COVID-19 (Coronavírus) que foi classificada como Pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS, estão sendo realizadas ações governamentais para conter a disseminação da doença na cidade, que trouxeram impactos relevantes nas atividades operacionais de saúde da entidade, conforme detalhamento a seguir. - Baixo desempenho da demanda de prestação de serviços na área de saúde para convênios não SUS e particulares. - Paralisação de receitas de prestação de serviços de saúde, como por exemplo, suspensão de emergências, atendimentos ambulatoriais e exames para diagnósticos conforme demonstrado a seguir.

Diretoria

Euler de Paula Baumgratz - Diretor Executivo

auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e relatório do auditor:** A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração. Os usuários das demonstrações contábeis devem ler o relatório da administração em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, em outra forma, apresenta caráter de fato relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há inconsistências ou informações que não foram devidamente comunicadas a nós. Não temos nada a declarar a respeito. Conforme o parágrafo 6º do artigo 30 da Portaria 834 do Ministério da Saúde, as demonstrações contábeis auditadas representam a real situação patrimonial e financeira da entidade. As demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por nós, cujo relatório de auditoria encontra-se disponível em nosso site. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis
 contábeis emitidas pelo Brasil e pelos controles internos que determinamos os critérios para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e os riscos de descontinuidade. A administração também é responsável por assegurar que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável e não livre de erro, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e não consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável,

Unidade	Hospitais		Origem
	Valor	Porcentagem	
HMT	2.397	Incentivo Federal	-
	171	Incentivo Federal	
HHMMB	25.822	Incentivo Complementar	-
	7.380	PHC - Complemento COVID (SES)	
Total	510	Fonplata (Covid-19)	-
	42.889		

Unidade	Outras Sociais		Origem
	Valor	Porcentagem	
RMI	65	Auxílio Federal	-
	102	Auxílio Federal	
RBL	239	Auxílio Federal	-
	406		

Unidade	Doações - COVID		Origem
	Valor	Porcentagem	
HARM	27	Doação PJ - Canção Nova	-
	83	Doação PJ - Canção Nova	
MOVXII	16	1ª Vara Federal da Justiça de SJCampos	-
	19	1ª Vara Federal da Justiça de SJCampos	
CSSM	26	2 Ventiladores Pulmonares doados pela FIEGM	-
	171		

A extensão em que a COVID-19 afetará os resultados do exercício de 2021 depende de eventos futuros incertos e não podem ser previstos, incluindo, possíveis mutações do vírus e a eficácia das ações para controlá-lo ou mitigar seu impacto, entre outras.

Contadora

Lizilda de Abreu - CRC ISP 185338/O-2

dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou indicar modulação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossa conclusão está fundamentada nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, incluindo as divulgações e se as demonstrações contábeis representam os correspondentes transações e os eventos de natureza compatível com o objeto de apresentação adequada. Comunicamos nos nossos relatórios sobre a governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria realizada pela Entidade e da natureza e do período de amostragem utilizado. Avaliamos as evidências nos controles internos que poderiam ser identificadas durante nossos trabalhos. **Ribeirão Preto, SP, 31 de março de 2021.**

Floralva Joaquim Martins
 Responsável Técnico
 Contador CRC 15P97926/O-4

Instituição Beneficente Irmã Marli

CNPJ nº 09.114.138/0001-96

Balço Patrimonial - Em R\$		
	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.043.154,66	681.952,72
Caixa	14,87	1.514,87
Bancos Conta Movimento	4.614,92	1.445,38
Aplicação Financeiras	1.038.524,87	678.992,47
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	1.742.319,83	1.684.212,10
Termo Colaboração a Receber - PSA	1.714.442,03	1.662.069,36
Adiantamento	148.877,46	148.877,46
Seguro Patrimonial a Apropriar	2.248,03	2.219,61
Seguro Garantia Aluguel	24.000,00	-
TOTAL DO CIRCULANTE	2.785.474,49	2.366.164,82
NÃO CIRCULANTE		
TERMO DE COLAB-REC PUBLICO PSA	3.014.750,88	4.601.593,72
Termo Colab a Receber - PSA	3.014.750,88	4.601.593,72
IMMOBILIZADO	1.489.210,46	1.489.210,46
Edifícios e Construções	80.386,38	80.386,38
Máquinas e Equipamentos	95.648,48	61.849,39
Veículos	30.000,00	30.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações	100.712,50	56.377,77
(-) Depreciações Acumuladas	(92.380,90)	(78.730,77)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	3.225.151,34	4.751.476,49
TOTAL DO ATIVO	6.014.625,83	7.117.641,31

Demonstração das demonstrações contábeis Fínidos em 31 de Dezembro (Em Reais)

Contas Especificações	Patrimônio Social de Entidades	Superávit/Deficit do Exercício	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 dezembro de 2018	181.600,09	38.850,52	220.450,61
Incorporação em Patrimônio Social	38.850,52	-	-
Superávit em 2019	-	-	119.242,14
Saldo em 31 dezembro de 2019	220.450,61	38.850,52	259.301,13
Incorporação em Patrimônio Social	-	-	119.242,14
Ajustes Contábeis Anteriores	-	-	-
Deficit do exercício 2020	-	-	3.215,40
Saldo em 31 dezembro de 2020	220.450,61	38.850,52	259.301,13

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2020

Em atendimento a legislação vigente, apresentamos a seguir as notas explicativas das Demonstrações Contábeis apresentadas para o exercício de 2020 da Instituição Beneficente Irmã Marli, sediada em Av. Valentim Magalhães, nº 3380 - Condomínio Maracanã - Morro Kibon - Santo André - SP.

Nota 1 - Contexto Operacional: A INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI, fundada em 17/07/2007, é uma pessoa jurídica, de direito privado, de natureza e finalidades filantropicas de caráter sem fins lucrativos e com objetivo de prestar assistência social, nos todos os aspectos. **Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Para as demonstrações financeiras de 2020, a entidade adotou a Lei nº 11.639/2007, lei nº 11.941/09 que alterou artigos da lei 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as práticas contábeis registradas no Brasil, características das informações contábeis registradas sob o CNPJ nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da estrutura contábil para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), de acordo com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução nº 1.409/12 que aprovou a ITG/2002 para as Entidades sem fins lucrativos. **Nota 3 - Principais Práticas Contábeis Adotadas:** A Instituição Beneficente Irmã Marli determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC - TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. **B) Aplicação da Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço; **C) Contas a receber de clientes:** As contas a receber são registradas pelo valor faturado. **D) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD):** Esta provisão não foi constituída por ser considerado pela administração que todo valor a receber será 100% recebível no exercício. **E) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis no encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **F) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **G) Provisão de 13 Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **H) As Despesas e as Receitas:** Estão apuradas obedecendo ao regime de competência. Os ativos imobilizados são registrados sob o método de aquisição ou construção, deduzida da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mensuradas na Nota 16 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. **J) Obrigações a curto prazo (Passivo Circulante):** Este grupo está constituído pelo seu valor nominal, original e representado a título de fornecedor em geral, obrigações fiscais e previdenciárias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais. **K) Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são demonstrados com base nos valores atuais de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões -** Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. **L) Apuração das Receitas e Despesas:** O resultado foi apurado sob o regime de competência. As receitas foram apuradas pelo valor mensurado pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incorridos sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **M) Provisões:** Uma

provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. **Nota 4 - Apuração de Receitas e Despesas:** As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes de cobrança, depósitos bancários, recibos em nome de terceiros, ou recibos de entrega de bens e serviços, com as respectivas legislações e fiscais. **Receitas Operacionais** 373.775,74 **Doações Bens/Sev** 283.276,88 **Termo de Colaboração** 2.000.055,72 **Receitas Financeiras** 3.019,91 **TOTAL RECEITAS** 2.860.128,25 **Despesas Operacionais** 960.507,56 **Despesas Operacionais** 1.820.476,69 **Despesas de Terceiros** 102.290,16 **Despesas Tributárias** 7.021,39 **Despesas Financeiras** 8.149,83 **TOTAL DESPESAS** 2.890.542,92

DEFICIT 129.414,67 **Subvenções, Termos de Colaboração e Fomento** 304.417,62

1.1. Subvenções, Termos de Colaboração e Fomento - Recursos financeiros com a Administração Pública: São recursos financeiros obtidos pela Organização no exercício de 2020 provenientes de Termo de Colaboração firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas que foram contabilizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos concedentes, ficando também toda documentação suportada por qualquer fiscalizadora. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. Para a contabilização de suas Subvenções Governamentais a entidade atendeu a Resolução nº 1.305 do CFC - que aprovou a NBC TG 07 Subvenção e Assistência Governamental e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade de nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002. A Instituição Beneficente Irmã Marli, recebeu em 2020 as seguintes subvenções: a) **SCFV - Termo Aditivo nº 03/2018**, assinado em 29 de junho de 2018 com vigência de 5 anos. Processo nº 2252/12018. Termo Aditivo nº 146/2019 de reajuste. Do valor creditado na conta da Caixa Econômica Federal nº 4646/003/605-8, mais reajuste e rendimentos bancários, foi utilizado o valor de R\$ 253.971,95, ficando na conta de aplicação a realizar o valor de R\$ 52.117,69; b) **SAICA - Termo de Colaboração nº 043/2018**, assinado em 29 de junho de 2018 com vigência de 5 anos. Processo nº 2578/2018. Termo Aditivo nº 16/2019 de reajuste. Do valor creditado da Caixa Econômica Federal nº 4646/003/606-0, mais reajuste e rendimentos bancários, foi utilizado o valor de R\$ 861.334,07, ficando na conta de aplicação a realizar o valor de R\$ 341.119,01. c) **SAT - Termo de Colaboração nº 044/2018**, assinado em 29 de junho de 2018 com vigência de 5 anos. Processo nº 2578/2018. Termo Aditivo nº 16/2019 de reajuste. Do valor creditado da Caixa Econômica Federal nº 4646/003/606-0, mais reajuste e rendimentos bancários, foi utilizado o valor de R\$ 367.349,28, ficando na conta de aplicação a realizar o valor de R\$ 213.532,27. d) **SAICA 2 - Termo de Colaboração nº 01/2020** - Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul. Assinado em 28/02/2020. Processo Administrativo nº 215/19/2019. Do valor creditado foi utilizado R\$ 662.718,08, ficando na conta de aplicação da Caixa Econômica Federal, conta nº 4646/003/606-0, a realizar o valor de R\$ 90.268,18 e ficando na conta corrente da Caixa Econômica Federal, conta nº 4646/003/606-0, o valor de R\$ 400,00. e) **SAICA2 - Termo Aditivo nº 02/2020** - Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul. Assinado em 28/02/2020. Processo Administrativo nº 215/19/2019. Do valor creditado na conta da Caixa Econômica Federal nº 4646/003/606-0 o valor de R\$ 13.800,00, utilizado integralmente no ano de 2020. f) **FUMCAD - Termo de Colaboração nº 14/12/2020** Parcela Única. Processo nº 10322/2020 - Foi creditado na conta da Caixa Econômica Federal nº 4646/003/795-0 o valor de R\$ 36.866,05, ficando na conta corrente da Caixa Econômica Federal, conta nº 4646/003/606-0, o valor de R\$ 23.532,39 juntamente com os rendimentos bancários. **Nota 6 - Devolução de Valores a Prefeitura Municipal de Santo André:** No exercício de 2020 foi devolvido aos cofres públicos os seguintes valores: a) Foi devolvido para Fundação Municipal de Assistência - Prefeitura Municipal de Santo André o valor de R\$ 2.307,56. b) Devolução de Taxas/Juros bancários a

de R\$ 2.719,76

Doações Pessoas Físicas 14.463,67 **Doações Pessoas Jurídicas - Diversas** 7.000,00 **Receita com Bazar Beneficente** 156.602,62 **Doação de Alimentos Fundação Salvador Arena** 119.322,75 **Doações Recebidas em Alimentos** 56.202,67 **Doações em Materiais de Higiene e Limpeza** 29.840,08 **Doações Recebidas em Mat de Higiene e Limpeza** 34.784,13 **Doações de Bens** 34.784,13 **Nota 8 - Origens de Outras Receitas: 1.1. Doações Pessoas Físicas - Valor R\$ 14.463,67** a origem dos valores é de contribuições espontâneas de pessoas físicas que, sem qualquer forma de contrapartida, se engajaram e se solidarizaram com a instituição. **1.2. Doações Pessoas Jurídicas - Diversas** - refere-se a contribuições de empresas diversas que, concenham o trabalho e se solidarizaram com nosso projeto. **1.3. Bazar Beneficente - Valor R\$ 7.000,00** - são promoções através do bazar com doações de Pessoas Físicas e Jurídicas para a instituição, cujos valores são destinados a manutenção e continuidade dos projetos sociais; **1.4. Nota Fiscal Paulista - Valor R\$ 156.602,62** - são valores provenientes do programa de estímulo a cidadania fiscal do Estado de São Paulo, que beneficia entidades sem fins lucrativos e jurídicas no intuito de promover o voluntariado com a instituição. **1.7. Doações em Cestas Básicas - Valor R\$ 105.750,00** - este valor se refere a quantia de 2.250 cestas básicas recebidas de pessoas físicas e jurídicas, que foram distribuídas no período de abril a dezembro de 2020 para famílias em vulnerabilidade, moradores do Condomínio Maracanã-Morro da Kibon-Santo André/SP atingidas gravemente pela pandemia (Covid-19). **1.8. Doações Recebidas em Material de Higiene e Limpeza - Valor R\$ 29.840,08** são materiais de higiene e limpeza recebidos de pessoas físicas e jurídicas no intuito de promover o voluntariado com a instituição. **1.9. Doações Recebidas em Bens - Valor R\$ 34.784,13** são doações de Pessoas Físicas e Jurídicas que espontaneamente colaboraram com os recursos da entidade. Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social. **9 - Trabalhos Voluntários:** Conforme resolução CFC nº 1.409/12, a entidade recebeu em 2020 as seguintes contribuições voluntárias com a instituição. **1. Doações Recebidas em Bens - Valor R\$ 34.784,13** são doações de Pessoas Físicas e Jurídicas que espontaneamente colaboraram com os recursos da entidade. Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social. **2. Trabalhos Voluntários:** Conforme resolução CFC nº 1.409/12, a entidade recebeu em 2020 as seguintes contribuições voluntárias com a instituição. **1.7. Doações em Cestas Básicas - Valor R\$ 105.750,00** - este valor se refere a quantia de 2.250 cestas básicas recebidas de pessoas físicas e jurídicas, que foram distribuídas no período de abril a dezembro de 2020 para famílias em vulnerabilidade, moradores do Condomínio Maracanã-Morro da Kibon-Santo André/SP atingidas gravemente pela pandemia (Covid-19). **1.8. Doações Recebidas em Material de Higiene e Limpeza - Valor R\$ 29.840,08** são materiais de higiene e limpeza recebidos de pessoas físicas e jurídicas no intuito de promover o voluntariado com a instituição. **1.9. Doações Recebidas em Bens - Valor R\$ 34.784,13** são doações de Pessoas Físicas e Jurídicas que espontaneamente colaboraram com os recursos da entidade. Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social. **9 - Trabalhos Voluntários:** Conforme resolução CFC nº 1.409/12, a entidade recebeu em 2020 as seguintes contribuições voluntárias com a instituição. **1.7. Doações em Cestas Básicas - Valor R\$ 105.750,00** - este valor se refere a quantia de 2.250 cestas básicas recebidas de pessoas físicas e jurídicas, que foram distribuídas no período de abril a dezembro de 2020 para famílias em vulnerabilidade, moradores do Condomínio Maracanã-Morro da Kibon-Santo André/SP atingidas gravemente pela pandemia (Covid-19). **1.8. Doações Recebidas em Material de Higiene e Limpeza - Valor R\$ 29.840,08** são materiais de higiene e limpeza recebidos de pessoas físicas e jurídicas no intuito de promover o voluntariado com a instituição. **1.9. Doações Recebidas em Bens - Valor R\$ 34.784,13** são doações de Pessoas Físicas e Jurídicas que espontaneamente colaboraram com os recursos da entidade. Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social. **9 - Trabalhos Voluntários:** Conforme resolução CFC nº 1.409/12, a entidade recebeu em 2020 as seguintes contribuições voluntárias com a instituição. **1.7. Doações em Cestas Básicas - Valor R\$ 105.750,00** - este valor se refere a quantia de 2.250 cestas básicas recebidas de pessoas físicas e jurídicas, que foram distribuídas no período de abril a dezembro de 2020 para famílias em vulnerabilidade, moradores do Condomínio Maracanã-Morro da Kibon-Santo André/SP atingidas gravemente pela pandemia (Covid-19). **1.8. Doações Recebidas em Material de Higiene e Limpeza - Valor R\$ 29.840,08** são materiais de higiene e limpeza recebidos de pessoas físicas e jurídicas no intuito de promover o voluntariado com a instituição. **1.9. Doações Recebidas em Bens - Valor R\$ 34.784,13** são doações de Pessoas Físicas e Jurídicas que espontaneamente colaboraram com os recursos da entidade. Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social. **9 - Trabalhos Voluntários:** Conforme resolução CFC nº 1.409/12, a entidade recebeu em 2020 as seguintes contribuições voluntárias com a instituição. **1.7. Doações em Cestas Básicas - Valor R\$ 105.750,00** - este valor se refere a quantia de 2.250 cestas básicas recebidas de pessoas físicas e jurídicas, que foram distribuídas no período de abril a dezembro de 2020 para famílias em vulnerabilidade, moradores do Condomínio Maracanã-Morro da Kibon-Santo André/SP atingidas gravemente pela pandemia (Covid-19). **1.8. Doações Recebidas em Material de Higiene e Limpeza - Valor R\$ 29.840,08** são materiais de higiene e limpeza recebidos de pessoas físicas e jurídicas no intuito de promover o voluntariado com a instituição. **1.9. Doações Recebidas em Bens - Valor R\$ 34.784,13** são doações de Pessoas Físicas e Jurídicas que espontaneamente colaboraram com os recursos da entidade. Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social. **9 - Trabalhos Voluntários:** Conforme resolução CFC nº 1.409/12, a entidade recebeu em 2020 as seguintes contribuições voluntárias com a instituição. **1.7. Doações em Cestas Básicas - Valor R\$ 105.750,00** - este valor se refere a quantia de 2.250 cestas básicas recebidas de pessoas físicas e jurídicas, que foram distribuídas no período de abril a dezembro de 2020 para famílias em vulnerabilidade, moradores do Condomínio Maracanã-Morro da Kibon-Santo André/SP atingidas gravemente pela pandemia (Covid-19). **1.8. Doações Recebidas em Material de Higiene e Limpeza - Valor R\$ 29.840,08** são materiais de higiene e limpeza recebidos de pessoas físicas e jurídicas no intuito de promover o voluntariado com a instituição. **1.9. Doações Recebidas em Bens - Valor R\$ 34.784,13** são doações de Pessoas Físicas e Jurídicas que espontaneamente colaboraram com os recursos da entidade. Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social. **9 - Trabalhos Voluntários:** Conforme resolução CFC nº 1.409/12, a entidade recebeu em 2020 as seguintes contribuições voluntárias com a instituição. **1.7. Doações em Cestas Básicas - Valor R\$ 105.750,00** - este valor se refere a quantia de 2.250 cestas básicas recebidas de pessoas físicas e jurídicas, que foram distribuídas no período de abril a dezembro de 2020 para famílias em vulnerabilidade, moradores do Condomínio Maracanã-Morro da Kibon-Santo André/SP atingidas gravemente pela pandemia (Covid-19). **1.8. Doações Recebidas em Material de Higiene e Limpeza - Valor R\$ 29.840,08** são materiais de higiene e limpeza recebidos de pessoas físicas e jurídicas no intuito de promover o voluntariado com a instituição. **1.9. Doações Recebidas em Bens - Valor R\$ 34.784,13** são doações de Pessoas Físicas e Jurídicas que espontaneamente colaboraram com os recursos da entidade. Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social. **9 - Trabalhos Voluntários:** Conforme resolução CFC nº 1.409/12, a entidade recebeu em 2020 as seguintes contribuições voluntárias com a instituição. **1.7. Doações em Cestas Básicas - Valor R\$ 105.750,00** - este valor se refere a quantia de 2.250 cestas básicas recebidas de pessoas físicas e jurídicas, que foram distribuídas no período de abril a dezembro de 2020 para famílias em vulnerabilidade, moradores do Condomínio Maracanã-Morro da Kibon-Santo André/SP atingidas gravemente pela pandemia (Covid-19). **1.8. Doações Recebidas em Material de Higiene e Limpeza - Valor R\$ 29.840,08** são materiais de higiene e limpeza recebidos de pessoas físicas e jurídicas no intuito de promover o voluntariado com a instituição. **1.9. Doações Recebidas em Bens - Valor R\$ 34.784,13** são doações de Pessoas Físicas e Jurídicas que espontaneamente colaboraram com os recursos da entidade. Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social. **9 - Trabalhos Voluntários:** Conforme resolução CFC nº 1.409/12, a entidade recebeu em 2020 as seguintes contribuições voluntárias com a instituição. **1.7. Doações em Cestas Básicas - Valor R\$ 105.750,00** - este valor se refere a quantia de 2.250 cestas básicas recebidas de pessoas físicas e jurídicas, que foram distribuídas no período de abril a dezembro de 2020 para famílias em vulnerabilidade, moradores do Condomínio Maracanã-Morro da Kibon-Santo André/SP atingidas gravemente pela pandemia (Covid-19). **1.8. Doações Recebidas em Material de Higiene e Limpeza - Valor R\$ 29.840,08** são materiais de higiene e limpeza recebidos de pessoas físicas e jurídicas no intuito de promover o voluntariado com a instituição. **1.9. Doações Recebidas em Bens - Valor R\$ 34.784,13** são doações de Pessoas Físicas e Jurídicas que espontaneamente colaboraram com os recursos da entidade. Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social. **9 - Trabalhos Voluntários:** Conforme resolução CFC nº 1.409/12, a entidade recebeu em 2020 as seguintes contribuições voluntárias com a instituição. **1.7. Doações em Cestas Básicas - Valor R\$ 105.750,00** - este valor se refere a quantia de 2.250 cestas básicas recebidas de pessoas físicas e jurídicas, que foram distribuídas no período de abril a dezembro de 2020 para famílias em vulnerabilidade, moradores do Condomínio Maracanã-Morro da Kibon-Santo André/SP atingidas gravemente pela pandemia (Covid-19). **1.8. Doações Recebidas em Material de Higiene e Limpeza - Valor R\$ 29.840,08** são materiais de higiene e limpeza recebidos de pessoas físicas e jurídicas no intuito de promover o voluntariado com a instituição. **1.9. Doações Recebidas em Bens - Valor R\$ 34.784,13** são doações de Pessoas Físicas e Jurídicas que espontaneamente colaboraram com os recursos da entidade. Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu estatuto social. **9 - Trabalhos Voluntários:** Conforme resolução CFC nº 1.409/12, a entidade recebeu em 2020 as seguintes contribuições voluntárias com a instituição. **1.7. Doações em Cestas Básicas - Valor R\$ 105.750,00** - este valor se refere a quantia de 2.250 cestas básicas recebidas de pessoas físicas e jurídicas, que foram distribuídas no período de abril a dezembro de 2020 para famílias em vulnerabilidade, moradores do Condomínio Maracanã-Morro da Kibon-Santo André/SP atingidas gravemente pela pandemia (Covid-19). **1.8. Doações Recebidas em Material de Higiene e Limpeza - Valor R\$ 29.840,08** são materiais de higiene e limpeza recebidos de pessoas